



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
FORÇA-TAREFA PARA ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO DO
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO DISTRITO FEDERAL

Eixo Monumental, Praça Municipal, Lote 02, Edifício-Sede do MPDFT, 1º Andar, Etapa II, Sala 153 Brasília, DF, - CEP 70.094-900
Telefones: (61) 3343 9656 / (61) 3343-9497 – <http://www.mpdft.gov.br>

Ofício nº 263/2020 – FORÇA TAREFA/MPDFT

Brasília, 17 de abril de 2020.

Ao Senhor

FRANCISCO ARAÚJO FILHO

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Bloco B

CEP: 70770-20 - Brasília – DF

Assunto: Disponibilização de testes rápidos para Covid-19.

Senhor Secretário,

Conforme divulgado pela Subsecretaria do Sistema Penitenciário, até a data de 16.04.2020, 37 (trinta e sete) presos e 24 (vinte e quatro) policiais penais seguem em teste positivo para a Covid-19, sendo que 1 policial penal e um reeducando se encontram recuperados da doença.

Nesse cenário, algumas providências, com vistas a atenuar a disseminação do vírus, são necessárias, já que os sentenciados do grupo de risco, sobretudo idosos, estão recolhidos na mesma unidade prisional (Centro de Detenção Provisória - CDP) em que estão custodiados os recém-chegados do ambiente extramuros.

Assim, considerando o avanço da propagação do novo coronavírus no Sistema Prisional do DF, bem como a recente notícia de que um cozinheiro da empresa responsável pela alimentação dos presos alocados no Centro de Detenção Provisória testou positivo para a doença, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL requer, **com a máxima urgência**, sejam disponibilizados testes rápidos para Covid-19 com detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM, para todos os internos idosos recolhidos no Complexo Penitenciário da Papuda e, ainda, para todos os novos custodiados, recém-chegados da Divisão de Controle e Custódia de Presos – DCCP e alocados no CDP, no procedimento conhecido como “bonde”.

(ACC)



As informações relacionadas ao tempo e a forma como se dará a disponibilização desses testes rápidos, ante a urgência da demanda, deverão ser enviadas a este Órgão Ministerial no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento deste ofício, para o e-mail procdist@mpdft.mp.br , r o t o e o , a mailbr

Atenciosamente

José Eduardo Sabo Paes
 Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão
 Coordenador da Força-Tarefa
 Coordenador Força-Tarefa

Bernardo Matos
 1ª PJ Regional de Defesa dos Direitos Difusos
 1ª P Regional de Defesa dos Direitos Difusos
 MPDFT

Clayton da Silva Germano
 2ª Promotoria de Defesa da Saúde
 MPDFT

Fernanda da Cunha Moraes
 3ª Promotoria de Defesa da Saúde
 MPDFT

Claudia Braga Tomelin
 Promotora de Justiça Adjunta
 Promotora de Justiça Adjunta
 NUPRI/MPDFT

Jorge Luis Lopes Manzur
 Promotor de Justiça Adjunto
 Promotor de Justiça Adjunto
 NUPRI/MPDFT

Assinado por:

BERNARDO BARBOSA MATOS - 1ªPROREG-PA em 17/04/2020.

CLAUDIA BRAGA TOMELIN - NUPRI/PGJ em 17/04/2020.

CLAYTON DA SILVA GERMANO - 2ªPROSUS-BSI em 17/04/2020.

FERNANDA DA CUNHA MORAES - 3ªPROSUS-BSI em 17/04/2020.

JORGE LUIS LOPES MANZUR - NUPRI/PGJ em 17/04/2020.

JOSE EDUARDO SABO PAES - PDDC/PGJ em 17/04/2020.